



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001-15 AV. Corinto Matos S/N Centro CEP: 64.685-000 Fone 0xx89 3439 1174 <u>Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br</u> Adm. 2013 - 2016

PROCESSO ADM. Nº 031/2016-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 10 de maio de 2016 às 08:30 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

REGIME: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa com caminhão pipa para abastecimento de 1.000 (carradas d'agua com capacidade de 8 mil litros), para população carente deste município.

LEI REGENTE 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Marcolândia- PI: FPM/FMAS/ICMS/ARRECADAÇÃO E OUTROS DO EXERCÍCIO DE 2016.

Valor Previsto: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia – PI, localizada na Av. Corinto Matos, S/N, Bairro Centro, Marcolândia – PI, no horário das 08:30 ás 12:30h. de segunda a quinta – feira. Na sexta – feira, o expediente é interno, conforme Decreto nº 046/2013.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Marcolândia [PI], no endereço acima.

PUBLIQUE -SE

Marcolândia (PI), 21 de abril de 2016.

Claudimar Carvalho de Andrade

Presidente CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Miguel Alves
GABINETE DA PREFEITA
Rua Mariano Mendes,33-Centro-Miguel Alves/PI
CEP:64.130-000 CNPJ:06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 009/2016

Miguel Alves-PI,22 de Abril de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

I-NOMEAR, a Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Miguel Alves, percebendo DAM 1.

II-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 04/04/2016

Gabinete da Prefeita do Municipio de Miguel Alves-PI, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (22/04/2016).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Maria Saleto Regol Medeiros P.da Silva



Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí Secretaria Municipal de Administração e Finanças Rua Demerval Lobão N° 194 – Centro – Monte Alegre do Piauí email: pm.montealegrepi@yahoo.com

Decreto Nº 13/2016.

Institui a "Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de Modelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MODELO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência pública para obter a participação popular na elaboração das leis que estabelecem o planejamento governamental;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão de trabalho destinada à mobilização, organização, deliberação e acompanhamento das decisões no âmbito do Orçamento Participativo de Modelo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de Modelo com a incumbência de promover a mobilização, a discussão e a deliberação dos assuntos relativos ao processo de elaboração do Orçamento Participativo de Modelo, para inclusão nas leis municipais, LDO, PPA e LOA que estabelecerão o planejamento governamental no período de 2014 a 2017.

§ 1°. A Comissão do Orçamento Participativo de Modelo será assim

composta:

I – Coordenadora:
Edite Soares Rosal;
II – Secretária:
Sheila Matias de Sousa Alves;
III – Comunicadores:
Mauro Carvalho Reis,
Domingos Carlos Francisco de Oliveira,
Décio Nery de Melo Lopes.

§ 2°. A participação na composição da Comissão do Orçamento Participativo de Modelo é atividade honorífica, não implicando no recebimento de quaisquer valores, vantagens ou benefícios.

Art. 2°. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno articular a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de Modelo.

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de Modelo:

- Propor o calendário do Orçamento Participativo de Modelo;
- II. Propor a regionalização do Orcamento Participativo de Modelo:
- Dar todo o suporte e os subsídios necessários ao funcionamento do Orçamento Participativo de Modelo;
- IV. Tornar, público o Orçamento Participativo de Modelo e seus

resultados;

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Modelo (PI), 25 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



Ano XIV • Teresina (PI) - Terca-Feira, 26 de Abril de 2016 • Edição MMMLXXIII



Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí Secretaria Municipal de Administração e Finanças Rua Demerval Lobão Nº 194 - Centro - Monte Alegre do Piauí email: pm.montealegrepi@yahoo.com

ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	DATA
Planejamento e definição	Reunião da Comissão	
de Atribuições	ž	26.04.2016
1ª Plenária	Apresentação de propostas e eleição dos Representantes na Assembléia	
	Geral - Sede da Secretaria de Saúde	26.04.2016
ASSEMBLÉIA GERAL	Reunião para apresentação das propostas eleitas nas plenárias.	27.04.2016
Solenidade	Entrega do Plano ao Poder Executivo	27.04.2016
Digitalização	Consolidação dos PROJETOS DE LEI	29.04.2016
Projetos de Leis	Entrega das Matérias ao Poder Legislativo	29.04.2016

Audiência Pública



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RDC PRESÊNCIAL Nº 001/2016

PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI, nomeada através da Portaria Nº. 001/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 06 de janeiro de 2016, Edição MMM, torna público, para conhecimento dos interessados, que ADIOU a realização da licitação na modalidade RDC PRESENCIAL Nº. 001/2016 (Regime Diferenciado de Contratações), objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI, CONFORME EDITAL. Modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por preço unitário com homologação global, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - Termo de Referência - para o dia 09/05/2016, às 09h00min, na Sala de Reunião da CPL da Prefeitura. Municipal de Parnaguá - PI, Situada na Av. Padre Plácido, s/nº. - Centro, CEP: 64.970-000, na Cidade de Parnaguá - PI. Fonte de Recursos: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS (PAC)/FUNASA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI. Referência de tempo: Horário Brasília-DF. Retirada de Edital e Maiores Informações: e-mail: cplpmp@bol.com.br., ou no endereço acima mencionado.

Parnaguá - PI, 25 de abril de 2016.

Marisol Arrais Guida Presidente da CPL/PMP PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

CNPJ.: 06.554.265/0001-18
PARNAGUÁAV. Padre Plácido, S/N° - Centro - CEP: 64.970-000. PARNAGUÁ - PI.

DESPACHO

RDC PRESÊNCIAL № 001/2016 PROCESSSO ADMINISTRATIVO №. 020/2016

CONSIDERANDO o teor do e-mail recebido da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, dando conta de que não foi anexado o Termo de Referência (Planilha Orçamentária), quando do lançamento das informações no site do referido órgão, o que dificultaria as empresas de formularem suas propostas;

CONSIDERANDO que, após acesso ao site do TCE/PI, foi constatado que, de fato, o Termo de Referência (Planilha Orçamentária) está incompleta;

CONSIDERANDO a recomendação do TCE/PI para que seja republicado o RDC PRESENCIAL Nº. 001/2016, com marcação de nova data para a realização do procedimento;

Esta comissão resolve acatar a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI e adiar a data de abertura do RDC PRESENCIAL №. 001/2016, designando nova data para o dia 09 de maio de 2016, às 09h00min.

Parnaguá - PI, 20 de abril de 2016.

Marisol Arrais Guida Presidente da CPL/PMP



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ Praça Marques de Paranaguá, s/n- Centro, Parnaguá - Pl C.N.P.J: CNPJ: 06.554.265/0001-18 CEP: 64.970-000

Audiência Pública

Convite

A Prefeita Municipal de PARNAGUÁ, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA representantes de entidades, associações civis comunitárias e comunidade em geral, visando efeitos da transparência na gestão fiscal, para participarem da realização de debates, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e também contido no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, a ser realizada no dia 29 de abril, tendo como local o Auditório da Câmara Municipal, com inicio às 10:00 horas.

A pauta de trabalho será:

- Consulta aos programas, Projetos e Atividades constantes no Plano Plurianual - 2014 a 2017;
- Definição das Prioridades e Metas que deverão compor o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

PARNAGUÁ/PI., 25 de abril de 2016.

Skussi Anna Cecilia Silveira Rissi Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE

Anna Cecilia Silveira Rissi Prefeita Municipal

> Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais